



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 021/2009 DE 25 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a apresentação do Regulamento do Comitê Gestor de Regulação

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 198ª Reunião (150ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 11372/2009 trata da apresentação do Regulamento do Comitê Gestor de Regulação, órgão de assessoramento consultivo e prepositivo da Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, nas atividades relacionadas à implantação do Complexo Regulador do Estado do Amazonas, que teve sua criação consensuada pela Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas – CIB/AM, através da Resolução nº 069/2006, de 19.12.06;

CONSIDERANDO que tem por finalidade se pronunciar sobre as decisões necessárias para ordenar, organizar e operacionalizar o funcionamento do Complexo Regulador, apoiando e subsidiando os gestores estaduais e municipais, em cada processo de implantação;

CONSIDERANDO que o artigo 3º trata do Regulamento sob análise, relata que o Comitê será integrado com a representatividade das áreas técnicas assistenciais de saúde do Estado e do município de Manaus e dos demais municípios das regiões de saúde, de acordo com cada fase a ser implantada, e o Artigo 5º cita que a composição do Comitê será definida de forma solidária entre a Coordenação Geral do Complexo Regulador e a Coordenação Regional de cada etapa a ser implantada;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, levando em conta a natureza e abrangência do Regulamento proposto.

RESOLVE:

CONCENSUAR a aprovação do Regulamento do Comitê Gestor de Regulação.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2009, datada de 25 de maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde